



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Parnamirim, 07 de junho de 1989

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a convocação de retorno ao trabalho, datada de 21/04/89.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Rescindir o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim e o Servidor UMBER ..., matrícula nº 620, Carteira Profissional nº 48.154 série ... do emprego, conforme determina o artigo 482 inciso ...

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir -

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Raimundo S. ...
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72